MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE: Secretaria de Infraestrutura e Transportes

Unidade: Secretaria de Infraestrutura e Transportes

Responsável pela formalização da demanda: Ederson Dalla Costa Secretário de Infraestrutura e Transportes matrícula 1143/2

E-mail: infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br

Telefone: 49 998220429

Objeto:

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

(x) Material Permanente/ equipamento

( ) Material de consumo para distribuição gratuita

Grau de prioridade

( ) BAIXO

( ) MÉDIO

(x) ALTO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: O presente documento tem a finalidade de apresentar a necessidade da aquisição de engraxadeiras para engraxar as máquinas, caminhões, ônibus e veículos da frota municipal.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de **engraxadora tipo Bomba de Graxa Manual com capacidade de 7 kg, compactador e mangueira**, mostra-se **indispensável** para a adequada manutenção da frota municipal composta por máquinas pesadas, caminhões, ônibus e demais veículos utilizados na execução dos serviços públicos sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Transportes.

A lubrificação periódica e correta dos componentes mecânicos é procedimento essencial para garantir o **pleno funcionamento, a segurança operacional e a vida útil dos equipamentos**, prevenindo desgastes prematuros, falhas mecânicas e paralisações inesperadas. A ausência de equipamento próprio para engraxamento compromete a eficiência da manutenção preventiva, podendo resultar em **aumento de custos com manutenções corretivas**, substituição precoce de peças e indisponibilidade dos veículos para atendimento das demandas do município.

A engraxadora manual permite a **aplicação precisa e adequada da graxa** nos pontos de lubrificação, inclusive em locais de difícil acesso, assegurando a correta conservação de rolamentos, articulações, eixos e demais componentes móveis. Trata-se de equipamento de uso contínuo na oficina municipal, sendo fundamental para a rotina diária de manutenção da frota.

Dessa forma, a aquisição do referido equipamento é medida **necessária e urgente**, visando assegurar a **continuidade dos serviços públicos**, a **economicidade dos recursos públicos**, a **segurança dos operadores** e a **preservação do patrimônio público**, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades operacionais desta Secretaria.

QUANTITATIVO: O quantitativo definido foi estabelecido mediante análise da demanda, levando em que é necessário para a mecânica de máquinas e no veículos

de abastecimento quando do abastecimento fora da sede da garagem, ou seja nos locais onde as máquinas e veículos estão executando trabalhos:

Item	Qtde	Unidade	Descrição
01	4	Unid.	**Bomba de Graxa Manual com capacidade de 7 kg, compactador e mangueira**

3. **PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**: até o dia 05 de março de 2026.

4. **ANÁLISE TÉCNICA**

O objeto do presente documento é de natureza comum, e o descritivo foi definido mediante a necessidade dos serviços a serem executados, análise de mercado e respeitando às normas vigentes, de forma que não demanda avaliação, e/ou complementação da área técnica.

5. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

1. Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.
2. Autorizo a abertura deste processo.
3. Dê-se prosseguimento ao Planejamento da Contratação. Após, retornar estes autos para aprovação do Termo de Referência - TR.

Lindóia do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDERSON DALLA COSTA
Data: 06/02/2026 11:16:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ederson Dalla Costa
Secretário de Infraestrutura e Transportes